

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 008/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração do Decreto Nº. 002/2022, de cargo comissionado do Poder Legislativo do Município de São Julião, Estado do Piauí, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, senhor, **EDISALDO CARVALHO DA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 47, letra a, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, o senhor **TARCILO SEBASTIÃO DA ROCHA**, inscrito sob o CPF Nº. 414.750.703-49 e RG Nº. 556.696-SSP/PI, do Cargo em Comissão de **DIRETOR FINANCEIRO**, com o símbolo CC – I, do Poder Legislativo do Município de São Julião – Piauí.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, 02 DE MAIO DE 2022.



EDISALDO CARVALHO DA ROCHA

Presidente da Câmara

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.